



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 118/2015.

EMENTA: Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024888/2014-12.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao perfil ZTC -01, no que diz respeito à possibilidade de equiparação do Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) com outros tipos e atividades, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - No Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia da UAST, será incluído o seguinte texto: *“As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, não poderão ser equiparadas ao ESO, por não ter sido previsto no projeto pedagógico do curso, segundo o art. 1º da Resolução nº 425/2010 - CEPE, referente ao § 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008”*.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =